



Secretaria Municipal de Guaratuba

Lei N.º 067/1982

DATA: 3 de Novembro de 1982

SUMULA: - Lei sobre a Receita e Fixa a Despesa do Município

PARÁGRAFO ÚNICO - para o Exercício Financeiro

de 1982

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, para o exercício de 1982, discriminado pelos Anexos integrantes desta Lei, estima a RECEITA em Cr\$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de cruzeiros), e fixa a DESPESA em igual importância.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, Rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

| Iº - RECEITAS | | CORRENTES | |
|---|--------------------|---------------------|--|
| 1100.00.00 - Receita Tributária..... | Cr\$ 95.871.000,00 | Cr\$ 204.635.348,00 | |
| 1300.00.00 - Receita Patrimonial..... | Cr\$ 435.000,00 | | |
| 1700.00.00 - Transferências Correntes..... | Cr\$ 87.549.348,00 | | |
| 1900.00.00 - Outras Receitas Correntes..... | Cr\$ 20.780.000,00 | | |
| IIº - RECEITAS DE CAPITAL | | | |
| 2200.00.00 - Alienação de Bens..... | Cr\$ 1.800.000,00 | Cr\$ 65.364.652,00 | |
| 2400.00.00 - Transferências de Capital..... | Cr\$ 61.564.652,00 | | |
| TOTAL | | Cr\$ 270.000.000,00 | |

| DESPESAS POR ORÇÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS | |
|--|--------------------|
| 01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL..... | Cr\$ 5.075.000,00 |
| 01.01 - Câmara Municipal..... | Cr\$ 9.075.000,00 |
| 02.00 - GOVERNO MUNICIPAL..... | Cr\$ 22.270.000,00 |
| 02.01 - Gabinete do Prefeito..... | Cr\$ 17.463.400,00 |

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação constante dos quadros que integram esta Lei, e terá o seguinte desdobramento:

Segue fls 02

